

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

## **PORTARIA nº 1651/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.008876/2015-31 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **30 de março de 2015**, à servidora **LILIAN PEREIRA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Programa de Atualização em Nutrição Clinica. 190 06/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de maio de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor